

EM 08 / janeiro / 20 26

PORTARIA Nº. 003/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**Designa Gestor de Material para bens recebidos
por meio de Doações da Receita Federal do Brasil**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de dar regular gestão, controle e destinação aos materiais provenientes de doações da Receita Federal do Brasil, oriundos de mercadorias apreendidas ou abandonadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora Ana Claudia Resende de Paiva, com matrícula de nº 4604, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, para atuar como **Gestor de Material** dos bens recebidos pelo Município de Piranga, provenientes de doações da **Receita Federal do Brasil**, resultantes de mercadorias apreendidas ou abandonadas sob seu domínio.

Art. 2º Compete ao Gestor de Material, no âmbito desta designação:

- I – receber, identificar, catalogar e registrar os bens doados;
- II – promover o controle de estoque e guarda dos materiais;
- III – zelar pelo uso adequado, conservação e destinação dos bens, em conformidade com as normas legais;
- IV – adotar as medidas necessárias para assegurar a transparência e regularidade do patrimônio recebido;
- V – prestar contas e apresentar relatórios ao setor competente ou sempre que solicitado.

Art. 3º A presente designação não exime os demais setores e servidores responsáveis pelas rotinas de patrimônio, controle interno e contabilidade do cumprimento das atribuições que lhes são próprias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga-MG, 08 de janeiro de 2026.



Luís Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº. 003/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Designa Gestor de Material para bens recebidos
por meio de Doações da Receita Federal do
Brasil

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de dar regular gestão, controle e destinação aos materiais provenientes de doações da Receita Federal do Brasil, oriundos de mercadorias apreendidas ou abandonadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora Ana Claudia Resende de Paiva, com matrícula de nº 4604, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, para atuar como **Gestor de Material** dos bens recebidos pelo Município de Piranga, provenientes de doações da **Receita Federal do Brasil**, resultantes de mercadorias apreendidas ou abandonadas sob seu domínio.

Art. 2º Compete ao Gestor de Material, no âmbito desta designação:

- I – receber, identificar, catalogar e registrar os bens doados;
- II – promover o controle de estoque e guarda dos materiais;
- III – zelar pelo uso adequado, conservação e destinação dos bens, em conformidade com as normas legais;
- IV – adotar as medidas necessárias para assegurar a transparência e regularidade do patrimônio recebido;
- V – prestar contas e apresentar relatórios ao setor competente ou sempre que solicitado.

Art. 3º A presente designação não exime os demais setores e servidores responsáveis pelas rotinas de patrimônio, controle interno e contabilidade do cumprimento das atribuições que lhes são próprias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga/MG, 08 de janeiro de 2026.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:B488A3FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/01/2026. Edição 4188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>